

CONVIDADA



**MADALENA
BERNARDES COELHO**
Sócia Contratada da Abreu
Advogados

Rótulos sustentáveis: reputação ou risco?

A rotulagem de embalagens é uma forma de comunicação entre empresas, consumidores e reguladores que, mais recentemente, viu a sua expressão ampliada. Debaixo do foco, as “green claims” – alegações ambientais enganosas por parte das empresas, suscetíveis de confundir o consumidor.

A Diretiva (“Diretiva ‘Green Claims’”) tendente a reforçar a credibilidade das alegações ambientais indicaria o caminho para garantir transparência e evitar sanções, mas teima em não ser publicada.

Mas o trilho das empresas, no que à rotulagem diz respeito, não foi interrompido. A evolução da consciência ambiental e a necessidade de acelerar a transição para uma economia circular trouxeram novos desafios. A rotulagem vai agora muito além das alegações ambientais isoladas e encontra regulação em normas abrangentes que cobrem todo o ciclo de vida da embalagem.

O novo Regulamento das Embalagens representa, ou pretende representar, uma mudança significativa. Entre as várias inovações previstas, ainda que sujeitas à publicação de outros atos legislativos, destaca-se a substituição do anti-



Alexandre Salgueiro

go símbolo SIGRE por um rótulo harmonizado, que deve conter informações claras sobre os materiais que compõem a embalagem, facilitando a triagem feita pelo consumidor. Este rótulo, baseado em pictogramas simples, quer-se de fácil compreensão, incluindo para pessoas com deficiência, garantindo acessibilidade.

Para as embalagens compostáveis, o Regulamento impõe a obrigatoriedade de indicar que o material é compostável, mas que não é adequado para compostagem doméstica e que não deve ser

descartado na natureza. Exceções existem para embalagens de transporte e para as embalagens sujeitas a sistemas de depósito e devolução, que deverão exibir rótulos claros e inequívocos, a definir pelos Estados-membros, sempre sem causar distorções no mercado interno.

Além disso, embalagens que contenham substâncias que suscitem preocupação deverão ser marcadas usando tecnologias digitais normalizadas e abertas, o que permitirá rastrear e controlar melhor o impacto dessas sub-

stâncias no ambiente e na saúde pública.

Outro ponto importante são as embalagens reutilizáveis, que deverão exibir um rótulo que informe os consumidores sobre essa característica. Por meio de códigos QR ou outros suportes digitais, serão disponibilizadas informações adicionais, como a existência de sistemas de reutilização locais ou nacionais, pontos de recolha e dados que facilitem o cálculo do número de reutilizações.

Para as empresas, estes novos requisitos implicam uma reorganização das suas cadeias de produção, investimento em inovação e um compromisso maior com a sustentabilidade sob pena de aplicação de sanções efetivas. Para o consumidor, significam maior transparência e facilidade na separação correta dos resíduos, contribuindo para uma economia circular.

Estamos na antecâmara de uma nova era, na qual a mera descrição da composição das embalagens deixa de ser suficiente. É preciso comunicar de forma clara, precisa e acessível, promovendo escolhas conscientes e práticas responsáveis. O novo Regulamento Embalagens é um passo decisivo nesse sentido. ■

Para as empresas, estes novos requisitos implicam uma reorganização das suas cadeias de produção.